



**PORTARIA 008/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

**DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.  
ABANDONO DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente, **considerando** a realização de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria 137/2018, de 17 de outubro de 2018, **considerando**, por fim, parecer conclusivo, conforme anexo, contendo 02 (duas) páginas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **Demitida** a servidora **QUÉSIA ALVES DE OLIVEIRA BRAGA PEREIRA**, CPF 082.320.076-05, Matrícula 35113, **Auxiliar de Serviços Gerais**, por abandono de cargo, previsto no inciso II do artigo 141 da Lei Complementar nº 1.717 de 02 de maio de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Janaúba/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 14 de janeiro de 2019.

  
**Carlos Isaiádon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 14 / 01 / 2019**